

Diário Oficial
nº : 26433
Data de
publicação: 10/12/2014
Matéria nº : 718242

PORTARIA N.º 354/QCG/DGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exclui Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 110, inciso IV, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 09 de dezembro de 2014, o Aluno a Soldado PM abaixo arrolado, o qual apresentou **pedido de desistência da posse do cargo público**, desligando-se assim do 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, no que foi deferido, a saber:

Graduação	Nome/polo	Inscrição	RG	Nascimento
AL SD PM	RHAEL FERNANDES	2474980	1911792-2 SSP MT	02/01/1992

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à sua exclusão da folha de pagamento;

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original assinado.
Genilson Antônio Secchi de Avila – Cel PM
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial